GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

[Junta Comercial do Estado de Minas Gerais]

[Gerência de Recursos Humanos]

PORTARIA Nº 010/ 2025

Dispõe sobre a Concessão de Progressão na Carreira.

A Secretária Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições delegadas pela Resolução da Presidente da Jucemg Nº RD 002/2023, resolve:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO NA CARREIRA, nos termos do art. 16, da Lei nº 15.468 de 13/01/2005, ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo constante no quadro abaixo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de vigências informada no referido quadro.

Nome	Masp	Carreira	Situação Atual		Nova Situação		Vigência
			Nível	Grau	Nível	Grau	
Persio Cupertino de Paiva	1176278-8	TGRE	II	B	**II**	**C**	**11/04/2024**

Belo Horizonte, de de 2025.

(assinado eletronicamente por)

Marinely de Paula Bomfim

Secretária Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

Documento assinado eletronicamente por **Ruth Simone da Silva Campos**, **Servidora Pública**, em 22/01/2025, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Elis Ferreira Ribeiro Filho**, **Servidora Pública**, em 22/01/2025, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Marinely de Paula Bomfim**, **Secretario(a)**, em 22/01/2025, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **105890197** e o código CRC **B8F9449B**.

Referência: Processo nº 2250.01.0000147/2025-48 SEI nº 105890197